

CONSELHO DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA AS OFERTAS PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO E AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

PARECER DE ORIENTAÇÃO Nº 001/2010

O Conselho de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários (“Conselho”), no exercício das atribuições a ele conferidas pelo Código de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários (“Código”), em reunião realizada em 26 de agosto de 2010, recomenda:

Considerando que:

- é relevante a informação ao público sobre qual agente fiduciário foi contratado pela emissora para representar a comunhão dos debenturistas;
- o Agente Fiduciário é parte da Escritura de Emissão na condição de representante dos debenturistas;
- nos Anexos IV e V da Instrução CVM 400, que dispõem sobre as informações que devem constar, respectivamente, dos anúncios de início e de encerramento de distribuição, não consta a obrigatoriedade de incluir informações acerca do Agente Fiduciário contratado pela emissora;
- por referida informação ser facultativa, a maioria dos anúncios de início e de encerramento de distribuição de ofertas públicas de debêntures não informa o agente fiduciário contratado pela emissora;

- a informação sobre o agente fiduciário contratado pelo emissor de debêntures, bem como do agente fiduciário contratado para outras ofertas públicas de valores mobiliários facilita a consulta por parte dos investidores quando disponibilizada nos anúncios de início e de encerramento de distribuição,;

Recomenda:

- que nos anúncios de início e de encerramento de distribuição de ofertas públicas de valores mobiliários conste a informação acerca do agente fiduciário contratado pelo emissor, incluindo, no mínimo, as seguintes informações: denominação social, inscrição no CNPJ, endereço, telefone, home Page e email da área responsável por atender os debenturistas e/ou investidores.

Este Parecer de Orientação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 15 de setembro de 2010.

José Olympio Pereira

Presidente do Conselho de Regulação e Melhores Práticas
para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários

Rio de Janeiro

Avenida República do Chile, 230 13º andar
20031-170 Rio de Janeiro RJ Brasil
+ 55 21 3814 3800 Fax 21 3814 3880/3960

www.anbima.com.br

São Paulo

Av. das Nações Unidas, 8.501 11º e 21º andares
05425-070 São Paulo SP Brasil
+ 55 11 3471 4200 Fax 11 3471 4230